



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Comunicação Interna nº 33 / DCCL - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

Em 28 de maio de 2024.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto:** Aquisição de Refil para Purificador

Prezado Stucki,

Solicito aquisição de refil para purificador para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa eletrônica com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 da Coordenação de Almoarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.

Para o referido item não há valor referencial constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia.

Solicita-se, preferencialmente, que a dispensa eletrônica seja realizada mediante sistema Comprasnet Bahia, considerando a compatibilidade de especificações técnicas entre o termo de referência e o item constante no catálogo de materiais do Estado da Bahia.

A aquisição de refil para purificador se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público. O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre maio de 2023 e abril de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.

O fiscal e o suplente serão respectivamente, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915.

Após deliberação, favor encaminhar para a Coordenação de Suprimentos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 28/05/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082916** e o código CRC **B3A5927C**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>  A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>  Aquisição de Refil para Purificador	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*  Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 7.899,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Coordenação de Almoxarifado	
<b>8. Unidade Demandante:</b> Coordenação de Almoxarifado	



<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Órgão/ Unidade:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>  A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>  Aquisição de Refil para Purificador	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*  Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 7.899,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b> <b>(Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Coordenação de Almoxarifado	
<b>8. Unidade Demandante:</b> Coordenação de Almoxarifado	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	



<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Órgão/ Unidade:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b></p> <p>Aquisição de Refil para Purificador</p> <p><b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b></p>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<p><input type="checkbox"/> <b>A) SIM</b></p> <p>    &gt; <b>INDICAR OS ITENS:</b></p> <p>    &gt; <b>JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	<p><i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre maio de 2023 e abril de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i></p>
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b></p>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b> (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b></p>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos.</i></p> <p><i>Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i></p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><i>A contratação se refere a aquisição imediata de refil para purificador (bem de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i></p>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL:</b></p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>



<p>( x )</p>	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
<p>( )</p>	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
<p>( )</p>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <p>➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)                      <b>( )</b> Outro.</p> <p>Indicar:</p> <p><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)                      <b>( )</b> Outro. Indicar:</p> <p><b>( ) 3. Solvência Geral (SG),</b> que deverá ser:</p> <p style="padding-left: 40px;"><b>( )</b> Maior que 01 (um)                      <b>( )</b> Outro.</p> <p>Indicar:</p> <p><b>( ) 4. Outro.</b> Indicar:</p> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,</b> igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo):</p>

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>                      ( ) Úteis                      ( X ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de</p>
---	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p><b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> Até 20 (trinta) dias    ( ) Úteis    (x) Corridos</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</li> <li>( ) B) OUTRO – Informar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) 1) NÃO</li> <li>( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</li> </ul> </li> <li>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> <i>Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almojarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.</i></li> <li>➤ <b>DIAS:</b> <i>dias úteis (segunda à sexta-feira).</i></li> <li>➤ <b>HORÁRIOS:</b> <i>08h às 11h e das 14h às 17h</i></li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> ( X ) NÃO    ( ) SIM</li> <li>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> <i>Coordenação de Almojarifado</i></li> <li>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO::</b> <i>(71) 3103-0123/0124/0125 e almojarifado@mpba.mp.br</i></li> </ul> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b></p> <p>Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> <i>Não se aplica.</i></li> </ul>
	<p>( X )</p>

<b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>	)	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>
	( )	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	( )	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	( X )	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
	( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO</b></p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

		<p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1" data-bbox="568 752 1540 969"> <thead> <tr> <th data-bbox="568 752 743 853">ITEM / LOTE</th> <th data-bbox="743 752 1023 853">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th data-bbox="1023 752 1540 853">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="568 853 743 887"></td> <td data-bbox="743 853 1023 887"></td> <td data-bbox="1023 853 1540 887"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="568 887 743 920"></td> <td data-bbox="743 887 1023 920"></td> <td data-bbox="1023 887 1540 920"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="568 920 743 954"></td> <td data-bbox="743 920 1023 954"></td> <td data-bbox="1023 920 1540 954"></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<p><b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>											
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) - Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>GARANTIA LEGAL:</b></li> <li>○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li> </ul>											
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>											
<p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>													



A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos bens - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) 90 (noventa) DIAS

B) \_\_\_\_\_ MESES

C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis

Corridos

B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis

Corridos

C) OUTRO(S). Indicar:

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO** - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada no seguinte município:

C) Assistência sediada em local a critério da Contratada

D) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (**EXCEÇÃO**). Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

E) Outra. Especificar:

➤ **DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA**



	<b>GARANTIA (Se houver):</b>	
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
<b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p style="padding-left: 40px;">3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de</p>	



bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

**3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1**

**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

**3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida



para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**( X ) A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
  - 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( ) **B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: \***

- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
  - 3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
  - 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
  - 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
  - 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**

➤ **PRAZO:** 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**1**) Da entrega dos bens;

**2**) OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

➤ **PRAZO:** 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

**1**) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis

Corridos

**2**) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis

Corridos

**3**) OUTRO(S). Indicar:

**3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<b>3.10 DOS PREÇOS</b>	<b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>
	<b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VALOR UNITÁRIO POR BEM</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) OUTRO:</b>	
<b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<input type="checkbox"/>	<b>E) OUTRO(A). Indicar:</b>
	<b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/>	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</b> Especificar:	



**3.12 REGRAS PARA  
PAGAMENTO E  
ATUALIZAÇÃO  
MONETÁRIA**

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

**3.13.1 REGRAS:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

(  ) A) INPC/IBGE

(  ) B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de

**3.13  
REAJUSTAMENTO**

	<p>apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
<p><b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p><input type="checkbox"/> NÃO    <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
	<p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -</b></p>



**ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

- |       |   |
|-------|---|
| ( X ) | <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>  |
| ( )   | <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b><br>➤ Justificativa: |

**3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( X ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>
<p><b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( X ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>



**APENSO I****TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PDM com descrição *</b>	<b>CATMAT com descrição *</b>
1	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvao ativado.	Unidade	100	13530 Refil	340311 Refil *1

**\*1 DESCRIÇÃO CATMAT 340311:**

Material: Carvão Ativado

Aplicação: Filtro Soft By Everest

**CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:  
46.10.00.00041436-0**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>1. DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Aquisição de Refil para Purificador  <b>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</b>
<b>1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE</b>	<input type="checkbox"/> <b>A) SIM</b> ➤ <b>INDICAR OS ITENS:</b> ➤ <b>JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO SE APLICA</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	<i>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre maio de 2023 e abril de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</i>
<b>1.4 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) FORNECIMENTO PARCELADO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</i>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<i>A contratação se refere a aquisição imediata de refil para purificador (bem de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</i>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL:</b> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <input type="checkbox"/> <b>A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	<b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:                     <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 3. Solvência Geral (SG),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( )</b> Maior que 01 (um)      <b>( )</b> Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 4. Outro.</b> Indicar:</li> </ul> </li> </ul> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,</b> igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>    ( ) Úteis      ( X ) Corridos</li> </ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p><b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> Até 20 (trinta) dias    ( ) Úteis      (x) Corridos</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b></li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B) OUTRO – Informar:

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

➤ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** *Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*

➤ **DIAS:** *dias úteis (segunda à sexta-feira).*

➤ **HORÁRIOS:** *08h às 11h e das 14h às 17h*

➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( X ) NÃO ( ) SIM

➤ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** *Coordenação de Almoxarifado*

➤ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO::** *(71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mp-ba.mp.br*

**REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

*Não se aplica.*

<b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>	<b>( X )</b>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>
	<b>( )</b>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	<b>( )</b>	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e ____@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>A) ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></p> <p>○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e ____@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1" data-bbox="571 1854 1546 2040"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) 90 (noventa) DIAS</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</li> <li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    <input type="checkbox"/> Úteis        <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    <input type="checkbox"/> Úteis        <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> </ul> </li> </ul>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>				
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 943 531 1070">( X )</td> <td data-bbox="531 943 1546 1070"><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1070 531 1265">( )</td> <td data-bbox="531 1070 1546 1265"> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul> </td> </tr> </table>	( X )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>	( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
( X )	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>				
( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>				
<p><b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X ) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( )

**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: \***

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p style="text-align: center;">sem motivo justificado;</p>
<p style="text-align: center;"><b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 80px;"><input type="checkbox"/> 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p style="padding-left: 80px;"><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    <input type="checkbox"/> Úteis    <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p style="padding-left: 80px;"><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p style="text-align: center;"><b>3.10 DOS PREÇOS</b></p>	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;"><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p style="padding-left: 40px;"><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p style="padding-left: 40px;"><input type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver):</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	<b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM
	<input type="checkbox"/>	B) OUTRO:
<b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:
	<input type="checkbox"/>	➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:
	<input type="checkbox"/>	➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
	<b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( x ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 02 anos)
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b> ➤ Justificativa:	
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b> 3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;  3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;  3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no	

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

- todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;
- 3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="435 1010 531 1137"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1010 1549 1137"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="435 1137 531 1238"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1137 1549 1238"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				
<b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
		<p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>
	( X )	<p><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	( )	<p><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></p>
<p><b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	( X )	<p><b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p>
	( )	<p><b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> <li style="padding-left: 20px;">( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li> </ul>
<p><b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>		<p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p>		
<p><b>MATRÍCULA:</b></p>	<p><b>NOME DO SERVIDOR:</b></p>	<p><b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b></p>
<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b></p>		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.	Unidade	100	13530 Refil	340311 Refil *1

**\*1 DESCRIÇÃO CATMAT 340311:**

Material: Carvão Ativado

Aplicação: Filtro Soft By Everest

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 46.10.00.00041436-0



## DESPACHO

Prezado Mário e Fernanda,

Referente à solicitação para aquisição de refil para purificadores de água para atendimento das demandas das unidades da Capital e do Interior deste Ministério Público, conforme a Comunicação Interna da Coordenação de Almoxarifado e alinhado com o Plano de Contratações Anual - PCA 2024, autorizo o procedimento de dispensa eletrônica para a aquisição do seguinte item:

- **Descrição do Item:**
  - **REFIL, para purificador de água, modelo soft, marca Everest**
  - **Material:** Em poliestireno, composto de carvão ativado

Conforme indicado, não há valor referencial constante na tabela de preços referenciais do Estado da Bahia para o referido item. Portanto, solicita-se a execução da dispensa eletrônica, preferencialmente, pelo sistema Comprasnet Bahia, garantindo a compatibilidade das especificações técnicas necessárias e seguindo as melhores práticas de aquisição.

O quantitativo solicitado justifica-se pelo consumo observado entre maio de 2023 e abril de 2024, incluindo as demandas pendentes.

Os fiscais designados para este processo serão:

- **Fiscal Principal:** Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797
- **Fiscal Suplente:** Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915

encaminhado à Coordenação de Suprimentos para a execução das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 03/06/2024, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086190** e o código CRC **A37AF797**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado:

Remeto o referido expediente, tendo em vista que, após análise processual foi observada a ausência de assinatura no documento de formalização de demanda (1082945) e, preenchimento dos dados do responsável pela confecção do termo de referência (1082953).

Após, retorne-se o presente expediente para darmos continuidade ao processo de contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 03/06/2024, às 15:06, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086675** e o código CRC **3AA7613F**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>  A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos. Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>  Aquisição de Refil para Purificador	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*  Se <b>SIM</b> , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 7.899,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:</b> <b>(Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Coordenação de Almoxarifado	
<b>8. Unidade Demandante:</b> Coordenação de Almoxarifado	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b>  40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	



<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Unidade Administrativa:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b> 352.797	<b>Nome Completo:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda
<b>Órgão/ Unidade:</b> Coordenação de Almoxarifado	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>   Documento assinado digitalmente <b>MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA</b> Data: 03/06/2024 15:42:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.itf.gov.br">https://validar.itf.gov.br</a>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO									
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de Refil para Purificador</p> <p>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>								
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>B) NÃO SE APLICA</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA				
<input type="checkbox"/>	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:								
<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SE APLICA								
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>O quantitativo elencado se justifica levando-se em consideração o consumo entre maio de 2023 e abril de 2024, incluindo as solicitações pendentes de atendimento.</p>								
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) FORNECIMENTO IMEDIATO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) FORNECIMENTO PARCELADO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>C) FORNECIMENTO CONTINUADO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>D) OUTROS:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO	<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO	<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) FORNECIMENTO IMEDIATO								
<input type="checkbox"/>	B) FORNECIMENTO PARCELADO								
<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTINUADO								
<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:								
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) JUSTIFICATIVA:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:				
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)								
<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:								
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>A aquisição de refis para os purificadores de água do MPBA é uma medida necessária e justificada para garantir a qualidade da água consumida, promover a saúde e bem-estar dos membros, servidores e colaboradores, cumprir com as normas de saúde pública e contribuir para a sustentabilidade ambiental e economia de recursos.</p> <p>Deste modo, faz-se necessário manter o estoque mínimo em Almoxarifado, a fim de viabilizar o pronto atendimento dos pedidos realizados via Central de Solicitações do MPBA.</p>								
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>A contratação se refere a aquisição imediata de refil para purificador (bem de consumo), sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega na sede CAB do MPBA.</p>								
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR									
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL:</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).</p>								
2.2 HABILITAÇÃO	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:  (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:  B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:  (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)	<input checked="" type="checkbox"/>	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:  B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da				
<input checked="" type="checkbox"/>	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:  (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);  ( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)								
<input checked="" type="checkbox"/>	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:  B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da								

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
( )	<p><b>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</b></p>
( )	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</b></p> <p><b>( ) D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><b>( ) D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li> <li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:                     <ul style="list-style-type: none"> <li><b>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 2. Liquidez Geral (LG),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 3. Solvência Geral (SG),</b> que deverá ser:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Maior que 01 (um)      ( ) Outro. Indicar:</li> </ul> </li> <li><b>( ) 4. Outro.</b> Indicar:</li> </ul> </li> </ul> <p><b>( ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL,</b> igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</li> </ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>    ( ) Úteis      ( X ) Corridos</li> </ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p><b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> Até 20 (trinta) dias    ( ) Úteis      ( X ) Corridos</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE:</b></li> </ul> <p style="padding-left: 40px;">( X ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B) OUTRO – Informar:

➤ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) 1) NÃO

( X ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.

➤ **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** *Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.*

➤ **DIAS:** *dias úteis (segunda à sexta-feira).*

➤ **HORÁRIOS:** *08h às 11h e das 14h às 17h*

➤ **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( X ) NÃO ( ) SIM

➤ **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** *Coordenação de Almoxarifado*

➤ **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO::** *(71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mp-ba.mp.br*

**REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades (se couber), data de fabricação e lote/número de série.

➤ **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

*Não se aplica.*

<b>3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM</b>	<b>( X )</b>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</b>
	<b>( )</b>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	<b>( )</b>	<p><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM</b></p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>C) Mediante agendamento - Regras:</p> <p>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></p> <p>○ Telefone e e-mail para contato: (____)____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>											
<p><b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>											
	<p>( )</p>	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1" data-bbox="571 1854 1546 2040"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *								
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) 90 (noventa) DIAS</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</li> <li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)                             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    <input type="checkbox"/> Úteis        <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> B) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    <input type="checkbox"/> Úteis        <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> </ul> </li> </ul>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>				
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="435 943 531 1070"> <p>( X )</p> </td> <td data-bbox="531 943 1546 1070"> <p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="435 1070 531 1267"> <p>( )</p> </td> <td data-bbox="531 1070 1546 1267"> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul> </td> </tr> </table>	<p>( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
<p>( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>				
<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>				
<p><b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X ) **A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

( )

**B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: \***

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p style="text-align: center;">sem motivo justificado;</p>
<p style="text-align: center;"><b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 5 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados: <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;">( <input checked="" type="checkbox"/> ) 1) Da entrega dos bens;</p> <p style="padding-left: 40px;">( ) 2) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
	<p><b>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p style="padding-left: 40px;">( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p style="padding-left: 40px;">( <input checked="" type="checkbox"/> ) 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p style="padding-left: 40px;">( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.4.1 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p style="text-align: center;"><b>3.10 DOS PREÇOS</b></p>	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> )</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/>	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	<b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VALOR UNITÁRIO POR BEM
	<input type="checkbox"/>	B) OUTRO:
<b>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/>	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO:
		➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:
		➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:
<b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).	
<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - **ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

( x ) A) INPC/IBGE

( ) B) OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b>
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)
	<input type="checkbox"/>	➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  ( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <b>total</b> de vigência da ARP de 02 anos)
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada
	<input type="checkbox"/>	( ) 2) 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada
	<input type="checkbox"/>	( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	<input type="checkbox"/>	( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____
	<input type="checkbox"/>	( ) B) Da data da (última) assinatura
	<input type="checkbox"/>	( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de _____
	<input type="checkbox"/>	( ) B) Da data da (última) assinatura
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>
	<input type="checkbox"/>	➤ Justificativa:
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	
	3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b> , não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;	
	3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;	
	3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no	

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES

	<p>fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="434 1003 531 1137"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1003 1546 1137"><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="434 1137 531 1234"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="531 1137 1546 1234"><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				
<b>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

	<p>motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				
	<p><b>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"><input type="checkbox"/></td> <td><b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</b>				
<p><b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center; vertical-align: top;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"><input type="checkbox"/></td> <td> <p><b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> <li style="padding-left: 20px;">( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li> </ul> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> <li style="padding-left: 20px;">( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li> </ul>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>				
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> <li style="padding-left: 20px;">( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li> <li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li> <li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li> </ul>				
<p><b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b></p>	<p><b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b></p>				
<p><b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b></p>					
<p><b>MATRÍCULA:</b> 352.797</p>	<p><b>NOME DO SERVIDOR:</b> Mário Augusto Maia Guimarães Miranda</p>	<p><b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b></p> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente MARIO AUGUSTO MAIA GUIMARAES MIRANDA Data: 03/06/2024 17:10:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> </div>			
<p><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação de Almoxarifado</p>					

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvao ativado.	Unidade	100	13530 Refil	340311 Refil *1

**\*1 DESCRIÇÃO CATMAT 340311:**

Material: Carvão Ativado

Aplicação: Filtro Soft By Everest

CÓDIGO DO ITEM NO SIMPAS, PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 46.10.00.00041436-0



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Conforme solicitado no despacho 1086675, segue DFD e TR assinados.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** em 03/06/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086983** e o código CRC **70DA43C6**.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 81/2024      **UASG** 926302      **Status** Rascunho      **Editado por** CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

**Título:** Refil para purificador Soft Everest.

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5,000,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340311 - Refil Material: Carvão Ativado , Aplicação: Filtro Soft By Everest	Unidade	100
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 51,4960	R\$ 50,0000
Coeficiente de Variação: 9,4578% Desvio Padrão: 4,8704 Maior Preço: R\$ 59,3800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 49,1000	23/05/2024	Sim
2		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	15/05/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 59,3800	26/03/2024	Sim
4		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 54,0000	19/03/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	29/02/2024	Sim

**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 04/06/2024 15:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



## DESPACHO

Conforme alinhamento institucional, restou deliberado que a dispensa de licitação ocorrerá mediante **disputa eletrônica** no sistema **Comprasnetba**.

Para tanto, foi realizada pesquisa de preços de mercado para estabelecimento dos valores referenciais para a disputa, mediante módulo "Pesquisa de Preços" do sistema Compras.Gov.Br, conforme doc. SEI nº 1089076.

Deste modo, **indicam-se, como valores unitários referenciais máximos os montantes a seguir detalhados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PDM	CATMAT	METODOLOGIA DO CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR TOTAL POR PDM
1	REFIL, para purificador de água, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.	100	13530	340311	Mediana	R\$50,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DESPESA							R\$5.000,00	

Ante o exposto, encaminha-se o expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para que possa fornecer as informações orçamentárias cabíveis, lembrando da necessidade de juntada do formulário EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Ato contínuo, solicitamos encaminhar o processo à Diretoria Administrativa, para análise e deliberação sobre a execução da despesa, com juntada do formulário ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em caso de aprovação).

Por fim, solicita-se a devolução do expediente a esta Coordenação de Suprimentos, para adoção das providências complementares cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimentos  
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 04/06/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1089080** e o código CRC **54B96D08**.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0003 Ex.: 40.x01 / xxxx	2000	9900	1.500.0.100.000000	33903000
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00

!Cinco mil reais

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO **EXERCÍCIO VIGENTE** ( 2024 ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33903000	R\$ 1.037.756,22	R\$ 5.000,00
2 *		R\$	R\$

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS **EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.  
 B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

*\* É possível assinalar mais de uma opção.*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

**Matrícula:**  
353495

**Nome Completo:**  
MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

**Cargo/Função:**  
ASSISTENTE TEC ADM.

**Unidade Administrativa:**  
CEO/DADM

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANA COSTA DE ABREU ALVES  
Data: 05/06/2024 09:04:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se para manifestação de ciência dos servidores Mário Augusto Maia G. Miranda e Eliana Lima Rodrigues dos Santos quanto a indicação destes para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise da conformidade.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/06/2024, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1089874** e o código CRC **662F12CF**.



## MANIFESTAÇÃO

**Autorizo** a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro<sup>\*1</sup>, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
REFIL, para purificador de água, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.	13530	0,00	59.906,02	5.000,00

*Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa*

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação<sup>\*2</sup>:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	CARLOS BASTOS STUCKI	353.936
FISCAL ADMINISTRATIVO	MÁRIO AUGUSTO MAIA GUIMARÃES MIRANDA	352.797
SUPLENTE	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354.915
FISCAL TÉCNICO	MÁRIO AUGUSTO MAIA GUIMARÃES MIRANDA	352.797
SUPLENTE	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354.915

*\*2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351.470
Unidade Administrativa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Cargo/Função: DIRETOR
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	MARIA AMALIA BORGES FRANCO Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**\*1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**  
**Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 06/06/2024, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** em 06/06/2024, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1092815** e o código CRC **4BB29972**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL  
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada  
GERAÇÃO: 07/06/2024

NÚMERO: 40.00053/2024  
SITUAÇÃO: 04 - Pendente  
EMISSÃO: 07/06/2024

Contratação Covid-19: Não PÁG: 1/1  
Vacina Covid-19: Não  
DELEGAÇÃO: 07/06/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 46.10.00.00041436-0	REFIL	Un		100,00	50,0000	5.000,00

REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:07/06/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 22/11/2023 28,9988

CINCO MIL REAIS

Valor Total : 5.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL	COORDENADOR DAT	Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 07/06/2024 13:30:23-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO DATA	No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /	ASS. DIRETOR COORDENADOR	/ /	/ /	
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA
/ /		/ /			

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00053/2024

Número da SRD: 40101.0003.24.0000126-0

Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

Responsável pela Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO

E-mail: amalia@mpba.mp.br

Telefone: 7131030119

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	5.000,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>5.000,00</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Encaminhe-se o expediente para assinatura da Diretora, Sra. Maria Amália Borges Franco, na Requisição de Material 1094176.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 07/06/2024, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1094220** e o código CRC **5C09B85B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Retorne-se após assinatura da ordenadora da despesa na RM 1094771.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 07/06/2024, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1094774** e o código CRC **D265049D**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL  
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada  
GERAÇÃO: 07/06/2024

NÚMERO: 40.00053/2024  
SITUAÇÃO: 04 - Pendente  
EMISSÃO: 07/06/2024

Contratação Covid-19: Não PÁG: 1/1  
Vacina Covid-19: Não  
DELEGAÇÃO: 07/06/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 46.10.00.00041436-0	REFIL	Un		100,00	50,0000	5.000,00

REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:07/06/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 22/11/2023 28,9988

CINCO MIL REAIS

Valor Total : 5.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL	COORDENADOR DAT	COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO DATA No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 07/06/2024 13:30:23-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
DATA DIRETOR	ASSINATURA COORDENADOR	ASSINATURA
/ / MARIA AMALIA BORGES FRANCO	DATA RECEB. EMPENHO No. EMPENHO No. AFM/APS	/ /
/ / Assinado de forma digital por MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /	

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Recebido o processo para operacionalização da dispensa eletrônica via SIMPAS, conforme docs. constantes no processo.

Contudo, considerando manifestação recente da DCCL/CEACC em processo semelhante, em sede de conformidade, verifica-se a necessidade prévia de manifestação da Coordenação de Almoxarifado sobre a assinatura do DFD.

Após, solicita-se o envio do expediente para manifestação formal do servidor indicado como gestor do contrato, Carlos Bastos Stucki (doc. 1089993).

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim  
Coordenação de Suprimentos  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 10/06/2024, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1096922** e o código CRC **DA5D436F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Em atenção ao despacho nº 1096922, informa-se que o DFD foi duplamente assinado por este servidor, uma vez que preenchi o documento e sou o superior hierárquico da Coordenação de Almoxarifado. Contudo, para fins de conformidade, sinalizo que o procedimento já foi devidamente analisado e autorizado pelo meu superior hierárquico, Carlos Bastos Stucki, conforme despacho nº 1086190.

Feito tal esclarecimento, encaminha-se o procedimento para manifestação formal do servidor indicado como gestor do contrato, Carlos Bastos Stucki (doc. 1089993).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 10/06/2024, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1097280** e o código CRC **319EA900**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Ciente e de acordo, em relação à minha designação com gestor do contrato, no DOC SEI 1089993.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 10/06/2024, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1097362** e o código CRC **9B9DFD4D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimentos** para providências cabíveis no que tange a realização da referida dispensa de licitação mediante **disputa eletrônica** no Sistema ComprasnetBa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/06/2024, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 13/06/2024, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100201** e o código CRC **F6CEA839**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

GERAÇÃO: 10/06/2024

NÚMERO: 40.00055/2024

SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras

EMISSÃO: 11/06/2024

Contratação Covid-19: Não

Vacina Covid-19: Não

PÁG: 1/1

DELEGAÇÃO: 11/06/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 46.10.00.00041436-0	REFIL	Un		100,00	50,0000	5.000,00

REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:10/06/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 22/11/2023 28,9988

CINCO MIL REAIS

Valor Total : 5.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE	COORDENAÇÃO	Documento assinado digitalmente		COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO	
RESPONSÁVEL	DATA	gov.br		DATA	No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /	CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES		/ /	
DATA	DIRETOR	COORDENADOR	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA
/ /		/ /			
		DATA RECEB. EMPENHO			
		/ /			

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

**Relatório de SRD**

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00055/2024

Número da SRD: 40101.0003.24.0000130-9

Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

Responsável pela Unidade: MARIA AMALIA BORGES FRANCO

E-mail: amalia@mpba.mp.br

Telefone: 7131030119

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	5.000,00
<b>Valor Total da SRD:</b>		<b>5.000,00</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Encaminhe-se o expediente para assinatura da Diretora, Sra. Maria Amália Borges Franco, na Requisição de Material 1102843. Informamos, ainda, que os documentos gerados anteriormente (1094176 e 1094205) foram devidamente cancelados no SIMPAS.

Após, retorne-se.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Suprimentos

19.09.02345.0014922/2024-96



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 13/06/2024, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1102853** e o código CRC **DB4D28E0**.

19.09.02345.0014922/2024-96

1102853v2



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Suprimentos,

Retorne-se após assinatura da RM 1103025.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 13/06/2024, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103006** e o código CRC **AFB3CA2**.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

GERAÇÃO: 10/06/2024

NÚMERO: 40.00055/2024

SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras

EMISSÃO: 11/06/2024

Contratação Covid-19: Não

Vacina Covid-19: Não

PÁG: 1/1

DELEGAÇÃO: 11/06/2024

SEC.: MP UNIDADE: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1

UNIDADE FIPLAN: 40101.0003

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEMCÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 46.10.00.00041436-0	REFIL	Un		100,00	50,0000	5.000,00

REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado.

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa: 10/06/2024 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 22/11/2023 28,9988

CINCO MIL REAIS

Valor Total : 5.000,00

LOCAL DE ENTREGA: 40.003.0001 - ALMOXARIFADO DO MP

ENDEREÇO : 5A. AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - BA - CEP : 41745004

UNIDADE SOLICITANTE RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DATA	Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 13/06/2024 16:16:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO DATA	No. CADASTRO
MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /	COORDENADOR	/ /		
DATA	DIRETOR	DATA RECEB. EMPENHO	No. EMPENHO	No. AFM/APS	ASSINATURA
/ /	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	/ /			

1a. UNID. ORC / ISF

2a. GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA



# Comprasnet.BA

14/6/2024 8:50:57



**Termo de Participação**

Declaro, sob as penas da Lei, para o cumprimento do disposto no Inciso II artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistir qualquer fato impeditivo para participação desta Cotação Eletrônica. Declaro, outrossim, conhecer e aceitar o Termo de Participação do Comprasnet.BA.

**Estado da Bahia  
Comprasnet.Ba  
Termo de Participação**

PCE – Pedido de Compra Eletrônica n.º 40.003.2024.0003

**PREÂMBULO**

Termo de Participação via meio eletrônico, para a definição da melhor proposta para contratação por dispensa de licitação, nos termos dos Incisos I e II, do artigo 75, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, dos itens relacionados no item "b" deste Preâmbulo.

**a) Unidade Gestora:**

Órgão:MINISTERIO PUBLICO  
Unidade:DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTERIO PÚBLICO

**b) Objeto:** REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

Conforme especificação abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição Completa do Item	Código do Item
100,00	UNIDADE	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvao ativado.	46.10.00.00041436-0

**c) Endereço eletrônico para cotação:** <http://www.comprasnet.ba.gov.br>

**d) Data e período da fase de disputa:**

Data:20/06/2024

Período :20/06/2024 Início :13:30:00 horas Término :15:30:00 horas

Tempo de Prorrogação: Depois de decorrida às duas horas previstas para a fase de disputa, haverá o acréscimo de um tempo de prorrogação de até quinze minutos, determinado pelo Sistema de Compras Eletrônicas, aleatoriamente. Durante a prorrogação a disputa poderá ser encerrada pelo sistema automaticamente, sem aviso prévio.

**e) Critério:** menor preço, expresso em Reais com quatro casas decimais.

**f) Regime de execução:** Entrega Imediata , Em Parcela Única

**g) Prazo de entrega em dias corridos:** 20

**h) Local de entrega:** 400030001 - ALMOXARIFADO DO MP

**i) Forma de pagamento:** Ordem Bancária

**j) Condições de pagamento:** À vista

**k) Dotação Orçamentária:**

40101,0003,03,122,503,2000,9900,33903000,0150001000,0

**l) Suporte legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, com a redação vigente, Decreto Estadual nº 8.018/01 alterado pelo Decreto Estadual nº 8.329/02 e demais disposições constantes da legislação pertinente.

**m) Advertências e Multas:** As sanções, quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Incisos I e II do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus respectivos parágrafos.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Das Condições de Participação**

1.1 Poderão participar do processo de cotação eletrônica os fornecedores integrantes do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF, com cadastro em situação regular, com as certidões exigidas vigentes e em situação regular e, que possuam família(s) compatível(is) com o objeto deste Termo de

Participação;

1.2 A participação efetiva do fornecedor interessado ficará condicionada:

1.2.1 A habilitação e a regularidade junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.2.2 A regularidade das certidões exigidas e sua situação junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.2.3 A total concordância do estabelecido no Decreto Estadual nº 8.329/02;

1.2.4 A declaração, sob as penalidades da lei, que inexistente qualquer fato superveniente que o impeça de contratar com o Estado, nos termos do disposto inciso III do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.5 Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial, quando aplicável, nos termos do disposto artigo 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O prazo para análise dos pedidos de inscrição e atualização junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da(s) documentação(ões) pela Comissão de Inscrição e Registro Cadastral.

1.4 A participação do fornecedor ficará condicionada ao registro e habilitação do fornecedor junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF e ao atendimento ao disposto no item 1.2.

1.5 A validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.

1.6 É vedada a participação de:

1.6.1 Empresas com situação irregular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF;

1.6.2 Empresas habilitadas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia – CAF que não apresentem regularidade com as certidões abaixo;

1.6.2.1 Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;

1.6.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS.

1.6.3 Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

1.6.4 Empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública Estadual, na forma estabelecida em lei.

## 2. Da Cotação

2.1 A cotação consiste na oferta de lances tanto na fase de divulgação quanto na fase de disputa, no endereço eletrônico constante na alínea "c" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.1.1 O fornecedor poderá enviar propostas a partir da fase de divulgação, garantindo assim a sua participação;

2.1.2 Durante a fase de divulgação os fornecedores só poderão enviar um único lance por item, e este só será de conhecimento público e da Administração do Comprasnet.BA, após iniciada a fase de disputa, quando apenas o(s) preço(s) será(ão) divulgado(s);

2.1.3 Iniciada a fase de disputa, será divulgado o menor lance informado durante a fase de divulgação, mantendo em sigilo a identificação do proponente. Durante a fase de disputa poderão ser enviados mais de um lance para cada item cotado, devendo este ser de valor inferior ao anteriormente registrado e divulgado no Comprasnet.BA.

2.2 A disputa do PCE, só poderá ter sua data e horário remarcados pela Administração do Comprasnet.BA.

2.2.1 A remarcação poderá ser realizada a qualquer momento, mediante necessidade devidamente justificada ou devido à ocorrência de problemas técnicos com o sistema e, será comunicada a Unidade Gestora e aos fornecedores previstos no item 1.1 deste Termo.

2.2.2 Os lances ofertados e registrados no Comprasnet.BA anteriores à remarcação do PCE serão mantidos e integrarão a nova dispensa eletrônica. Caso não ocorram novos lances na nova tentativa de cotação, prevalecerá o lance vencedor mantido na cotação anterior.

2.2.3 Novos fornecedores poderão participar do PCE remarcado a partir da sua fase de divulgação.

2.3 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.3.1 Só será permitida a indicação de uma marca/modelo por PCE. Fica vedada ao participante a inclusão no campo destinado ao registro da marca cotada de qualquer informação conflitante com a especificação do material ou serviço cotado, bem como indicar pluralidade ou similaridade de marca/modelo;

2.3.2 Não será permitida a retirada de lance ofertado;

2.3.3 A marca/modelo ofertada e vencedora da cotação deverá ser a mesma a ser entregue no local definido na alínea "h" do Preâmbulo deste Termo de Participação;

2.3.4 As Propostas deverão ser formuladas obedecendo às especificações dos itens constantes da alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação.

2.4 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, bem como todas as despesas com transporte para entrega dos bens e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento deste Termo de Participação, considerando-se a condição de pagamento a vista, não devendo ser computado qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

2.5 Não será aceita cotação de item em quantidade inferior à demandada.

2.6 Será considerado vencedor ao término da fase de disputa:

2.6.1 O fornecedor que apresentar a proposta de menor preço, para cada item cotado desde que não ultrapasse o valor estimado, conforme especificação de objeto contida no Preâmbulo "b" deste Termo de Participação.

especificação do objeto continua no Preambulo deste Termo de Participação.

2.6.2 O lance que for registrado primeiro no Comprasnet.BA, no caso de oferta de mesmo valor.

2.7 critério de julgamento adotado pelo Comprasnet.BA é o de menor preço por item.

2.8 Caberá a Unidade a decisão pela contratação de um ou mais itens ganhos em cada Pedido de Cotação Eletrônica.

### 3. Da Divulgação do Vencedor

3.1 O fornecedor vencedor e a Unidade Gestora serão comunicados, via correio eletrônico, do resultado da cotação eletrônica.

3.2 O resultado da cotação eletrônica ficará disponível à consulta pública no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br).

3.3 A revelação dos demais dados da proposta vencedora no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ocorre apenas ao término da cotação.

### 4. Da Contratação

4.1 As obrigações contratuais oriundas desta cotação eletrônica serão formalizadas através de um dos seguintes instrumentos mediante a manutenção das condições de participação no PCE:

4.1.1 AFM – Autorização de Fornecimento de Material, para a aquisição de bens, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação; ou

4.1.2 APS – Autorização de Prestação de Serviços, para prestação de serviço, sendo obrigatória a assinatura do fornecedor por meio eletrônico através do SEI Bahia ou no endereço da Unidade Gestora identificada na alínea "a" do preâmbulo deste Termo de Participação.

4.2 Para aferir a necessidade de cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Participação, a Administração poderá a qualquer momento realizar diligências.

4.3 Após a finalização da cotação, caso o item conste ativo em Ata de Registro de Preços, a contratação só poderá ser realizada quando a proposta vencedora for inferior ao preço registrado vigente, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 19,897/20 e 19,252/19.

4.4 A partir da data da assinatura da AFM ou da APS, considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação, dando início à contagem do prazo de entrega do objeto contratado ou da execução do serviço, definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa Eletrônica.

4.5 Será de responsabilidade do fornecedor os compromissos assumidos no Termo de Participação.

4.6 O descumprimento pelos fornecedores das condições previstas no Termo de Participação, poderá ensejar na aplicação de notificação pela administração do Comprasnet.BA, além de outras penalidades cabíveis, prevista no referido Termo.

4.7 Em caso de descumprimento do disposto no subitem 4.1 ou de desistência do fornecedor, manifestada pela falta de assinatura da AFM ou APS, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido parágrafo 5, do artigo 90 da Lei Federal nº 14,133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à aplicação da sanção de Impedimento de Licitar e Contratar, prevista no Inciso III do artigo 156 da mesma Lei.

4.8 A eventual rescisão do Instrumento Contratual se dará nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14,133/2021, não cabendo à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo no caso do artigo 138, § 2 da mesma Lei.

### 5. Do Prazo e Local de Entrega

5.1 O objeto contratado deverá ser entregue/executado no local assinalado, na alínea "h" do Preâmbulo, sem qualquer modificação de suas especificações ou da marca proposta.

5.2 A entrega do objeto ou execução do serviço deverá ocorrer no prazo de entrega/execução definido pela Unidade no momento da geração da Dispensa, assinalado na alínea "g" do preâmbulo deste Termo de Participação.

### 6. Das Notificações

6.1 Será notificado através de correio eletrônico, o fornecedor que durante a cotação incorrer nas seguintes falhas:

6.1.1 Inclusão de informações no campo marca que conflitem com as especificações do item cotado;

6.1.2 Cotação de item com especificação divergente da solicitada na alínea "b" do preâmbulo deste Termo de Participação;

6.1.3 Cotação de marca similar, quando a especificação do item solicitar marca específica, devidamente justificada;

6.1.4 Cotação de mais de uma marca relativa ao mesmo item do PCE;

6.1.5 Não honrar a proposta de preços registrada no Comprasnet.BA;

6.1.6 Qualquer outro fator que contrarie.

### 7. Das Sanções

7.1 Poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção impeditiva de participação em licitações e contratações com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, contra fornecedor cuja atuação no sistema de alguma forma venha a causar prejuízos à Administração Pública.

7.2 Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14,133/2021, de acordo com o estipulado no que se refere à alínea "m" do Preâmbulo.

7.3 A CONTRATANTE poderá, ainda, rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas mencionada no subitem anterior e de outras penalidades previstas em lei.

7.4 O cometimento de qualquer uma das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14,133/2021, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 do mesmo dispositivo legal.

7.5 Das Condições do Recebimento do Objeto

7.6 O objeto contratado será recebido, provisoriamente, para efeito de verificação da sua conformidade com as especificações na alínea "b" do Preâmbulo deste Termo de Participação. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposta de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto do PCE – Pedido de Cotação Eletrônica e as disposições do contrato e deste Termo de Participação.

7.6.1 Por ocasião da entrega provisória do objeto, o fornecedor deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o

número do cadastro funcional (matrícula), ou outro documento hábil do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

7.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual a Administração poderá:

7.7.1 Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.2 Em caso de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade a este Termo de Participação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantidas as condições contratadas;

7.7.3 Determinar a complementação do objeto contratado faltante, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### 8. Das Informações e Casos Omissos

8.1 Pedido de Cotação Eletrônica será cancelado automaticamente pelo Comprasnet.BA, caso ocorra cotação sem interessados;

8.2 Informações poderão ser obtidas na Unidade Gestora Contratante, a partir da divulgação desta compra eletrônica, sendo resolvidos os casos omissos pela Secretaria da Administração, no endereço eletrônico constante na alínea "c" do preâmbulo deste Termo de Participação.

#### 9. Do Foro

9.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia.

**Voltar**



Governo do Estado da Bahia



SAEB – Secretaria da Administração do Estado da Bahia  
Fale Conosco: (71) 3115-1608  
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB – CEP: 41.745-003  
Horário: Segunda à Sexta  
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



## Acompanhamento | Fase de Divulgação

<b>Nº do PCE:</b>	40.003.2024.0003	<b>Data da Disputa:</b>	20/06/2024	<b>Período:</b>	13:30 às 15:30h
<b>Objeto:</b>	Refil para purificador de água				
<b>Secretaria:</b>	40 - MINISTERIO PUBLICO				
<b>Unidade:</b>	40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
<b>Forma de Pagto.:</b>	Ordem Bancária	<b>Condições de Pagto.:</b>	À vista	<b>Prazo de Entrega:</b>	20 dias corridos
<b>Endereço Unidade:</b>	5A, AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - Salvador - BA - 41745004				
<b>Local de Entrega:</b>	400030001 - ALMOXARIFADO DO MP				
<b>Observações:</b>					
<b>Contato:</b>	Coordenação de Suprimentos	<b>E-mail:</b>	suprimentos@mpba.mp.br		
<b>Tel1:</b>	(71) 3103-0147	<b>Tel2:</b>			

Nº	Descrição Resumida	UF	Qtde
1	REFIL para purificador de agua, modelo soft, marca everest. (46.10.00.00041436-0)		100,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior

1

Próximo



Governo do Estado da Bahia





# Comprasnet.BA



14/6/2024 9:17:48

## Compra Eletrônica | Compras Ativas

### Resultado da Consulta de Compras Eletrônicas

**Instruções:**

Clique no número da Compra Eletrônica para ter acesso aos dados.

**Filtros utilizados:**

Secretaria: 40 - MINISTERIO PUBLICO

Pesquisar

Número	Abertura	Período	Órgão/Unidade	Objeto	
40.003.2024.0003	20/06/2024	13:30 às 15:30h	MP/DA MP	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	

Mostrar 1 até 1 do 1 registros

Anterior  Próximo

**Legenda:**

Dispensa em fase de divulgação

Dispensa em fase de disputa

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia  
Fale Conosco: (71) 3115-1608  
Endereço: 2ª Avenida, 200, CAB - CEP: 41.745-003  
Horário: Segunda à Sexta  
08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00

[Portal do Estado](#) | [Ouvidoria Geral](#) | [Acesso à Informação](#) |



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao pedido de realização de dispensa **eletrônica** de licitação para a aquisição dos refis para purificadores (doc. SEI nº 1082916) e respectiva autorização contida no documento 1092630, informa-se que foi realizado o cadastramento da dispensa no sistema SIMPAS/SAEB, para processamento da disputa eletrônica no sistema Comprasnet.BA.

Disputa agendada para o dia 20/06/2024, no período entre 13:30 e 15:30, conforme docs. SEI nº 1103342, 1103277 e 1103334.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernnades  
Coordenação de Suprimentos  
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 14/06/2024, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103338** e o código CRC **90934B33**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando a divulgação da dispensa eletrônica no portal ComprasnetBA (doc. SEI nº 1103334), encaminha-se o processo para respectiva publicação no site do Ministério Público do Estado da Bahia.

Para tanto, indica-se que o "Aviso de Contratação" está no documento nº 1103342 e o "Termo de Referência" no documento nº 1087311.

Após, retorne-se à Coordenação de Suprimento para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 14/06/2024, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103349** e o código CRC **874E7156**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que foi publicado em 14/06/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 120/2024 (doc 1103342) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena Mª Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/06/2024, às 10:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103443** e o código CRC **F3C42DB5**.



# Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023450014922202496

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa: 120/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de refil para purificador de água

Data da Publicação: 14/06/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360010880202491

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 130/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico de retrofit para o sistema de automação do sistema de climatização central da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada em Nazaré, Av. Joana Angélica, 1312, Salvador – BA

Data da Publicação: 13/06/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909009730012789202427

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 094/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura com a revisão do telhado e impermeabilização da laje, correção de vazamento em rede pluvial, e a recuperação e pintura do

Data da Publicação: 13/06/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909010100012924202492

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação



# Aviso de Contratação Direta nº RM40000552024/2024

Última atualização 17/06/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 40003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14,133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/06/2024 13:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/06/2024 15:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000004/2024 **Fonte:** BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**Objeto:**

Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
414360	REFIL para purificador de agua. modelo soft, marca everest.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14,133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14,133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Resultado da Disputa - Comprasnet,BA

Pedido de Compra Eletrônica n°:	40.003.2024.0003	Situação:	Cotado
Secretaria:	MINISTERIO PUBLICO		
Unidade:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Dotação Orçamentaria:	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0150001000.0000000000001		
Período Oficial da Disputa:	das 13:30 às 15:30h de 20/06/2024	Prorrogação:	3 Min

**Descrição do Item:**  
REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado. (46.10.00.00041436-0)

Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor PCE				
					Unitário	VR	VE	%	Total
01	P,CARBON	COMPATIVEL COM SOFT BY EVEREST	Un	100,00	31,9900	0,00	50,00	0,00	3199,0000

**Validade da Proposta:** 16 dias corridos      **Prazo de Entrega:** 10 dias corridos

**Vencedor**

**Fornecedor:** VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
**CNPJ:** 43.708.761/0001-05  
**Endereço:** AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52  
**Complemento:** ED RENANDO CENTER SL 03      **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Lauro de Freitas      **CEP:** 42703-640  
**Telefone:** (71) 8480-8119      **Fax:** (71) 8480-8119  
**E-Mail:** viprefrigeracoes@outlook.com

**Banco:** [REDACTED]      **Agência:** [REDACTED]      **Conta Corrente:** [REDACTED]

**2º Colocado**

**Fornecedor:** CS TECH LTDA  
**CNPJ:** 49.944.714/0001-47      **Valor Proposta-R\$:** 34,9990

**3º Colocado**

**Fornecedor:** MF VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 47.000.509/0001-06      **Valor Proposta-R\$:** 35,0000

**Resumo Final:**  
A empresa 43.708.761/0001-05-VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 3.199,00 (três mil e cento e noventa e nove reais)

**Valor Total do PCE:** R\$ 3.199,00      **Valor Limite do PCE:** R\$ 59.906,02

Em 20/06/2024 15:39:06      Código: 402024203

M1 (14/06/2024 08:43 horas) Sistema: - PCE em Divulgação

M2 (20/06/2024 15:23 horas) Gestor: Aviso - PREZADOS FORNECEDORES, SE ATENDEM AO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA DISPUTA. FALTAM APENAS 10 MINUTOS PARA O ENCERRAMENTO OFICIAL.

Total de Registros: 2



Governo do Estado da Bahia

## Resultado da Compra Eletrônica40.003.2024.0003

nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br <nao.resposta@comprasnet.ba.gov.br>

Qui, 20/06/2024 17:04

Para:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

### RESULTADO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 40.003.2024.0003

Em 20/06/2024

A administração do comprasnet.ba informa o resultado do Pedido de Cotação Eletrônica abaixo discriminada.

**Pedido de Cotação Eletrônica nº:** 40.003.2024.0003

**Secretaria:** MINISTERIO PUBLICO

**Unidade:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Período Oficial da Disputa:** das 13:30 às 15:30h de 20/06/2024 **Prorrogação:** 3 Min

#### Descrição do Item

REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest, em poliestireno, composto de carvão ativado. (46.10.00.00041436-0)

Item	Marca	Modelo	UF	Qtde	Valor-R\$	
					Unitário	Total
01	P.CARBON	COMPATIVEL COM SOFT BY EVEREST	Un	100	31,9900	3.199,00

**Validade da Proposta:** 16 dias corridos **Prazo de Entrega:** 10 dias corridos

#### Melhor Resultado

**Fornecedor:** VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA

**CNPJ:** 43.708.761/0001-05

**Endereço:** AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52

**Complemento:** ED RENANDO CENTER SL 03 **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Lauro de Freitas **CEP:** 42.703-640

#### Resumo Final

**A empresa** 43.708.761/0001-05-VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA **venceu o(s) item(ns) 01 num total de** 3.199,00 (tres mil cento e noventa e nove reais )

**Valor Total do PCE-R\$:** 3.199,00

#### Fornecedores que receberam Resultado do Pedido de Cotação Eletrônica:

##### Razão Social/Nome

CS TECH LTDA

MF VARIEDADES LTDA

MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS LTDA

##### E-mail

csconsultoria6@gmail.com

dispensasmf@gmail.com

malaquiasempreendimentos@gmail.com

KASA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUCAO E EPI LTDA

kasaecia.comercial01@gmail.com

VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA

viprefrigeracoes@outlook.com

PLANETA AGUA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI

produtosideal@gmail.com

ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

elementar.construcao@gmail.com

**Total: 7**

**Data de Envio:**

20/06/2024 15:57:32

**De:**

MPBA/Coordenação de Suprimento <suprimentos@mpba.mp.br>

**Para:**

viprefrigeracoes@outlook.com

**Assunto:**

Solicitação de catálogo do refil para purificador de água.

**Mensagem:**

Prezado fornecedor,

Solicitamos o envio do catálogo, por e-mail, do refil para purificador de água (marca P.CARBON), objeto do PCE nº 40.003.2024.0003, para a análise das especificações; visto que a empresa VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO, CNPJ nº 43.708.761/0001-05, foi a vencedora do certame, após a etapa de lances.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Assistente Técnico Administrativo  
Coordenação de Suprimento  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL

**Anexos:**

Anexo\_1112403\_RESULTADO\_DA\_DISPUTA..pdf



## REFIL DE ÁGUA POLICARBON COMPATÍVEL COM SOFT BY EVEREST – PURIFIKA



### Dados Técnicos

Vazão Máxima Recomendada ( L/H )	60
Pressão Máxima ( KPA )	400
Pressão Mínima ( KPA )	50
Temperatura Máxima °C	60 °C
Temperatura Mínima °C	5 °C
Ponto de Instalação	POU

Cód. 7719



**Compatível com Soft Everest.**

O refil Purifika proporciona 3 estágios de filtração:

1. **PLD INICIAL** – para filtração física, como partículas sólidas, barro, ferrugem, limo e redução de acidez da água por conter dolomita em sua composição e sua cadeia de polímeros aglomerados proporciona maior filtração e clarificação da água.
2. **CARVÃO ATIVADO** – elimina cloro, cloraminas, fenóis, algas, inseticidas, pesticidas, gosto, odor e reduz matéria orgânica, inibindo a proliferação de bactérias no interior do filtro, por estar impregnado com prata coloidal. Possui granulometria adequada que proporciona excelente filtração de contaminantes químicos da água.
3. **PLD POLIDOR** – polimento, clarificação final da água, regula o pH através da dolomita em sua composição. Último estágio por onde passa a água, deixando-a mais leve e cristalina, pronta para beber e proporcionar mais saúde.

### RECOMENDAÇÕES

É recomendável trocar o refil a cada 06 (seis) meses ou 4.000 litros de água, desde que a mesma atenda a portaria MS 2914/2011.



### **SISTEMA DE QUALIDADE**

Exclusiva tecnologia PLD Purity Max de retenção de partículas (Polímero + Dolomita).



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Almoarifado,

Encaminhe-se o expediente à Coordenação de Almoarifado para análise do catálogo técnico referente ao item vencedor da disputa eletrônica (1112550).

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes  
Coordenação de Suprimento  
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 20/06/2024, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1112449** e o código CRC **CEF17BAE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimento,

Retorne-se o expediente à Coordenação de Suprimento informando que esta Coordenação de Almoarifado verificou que o produto ofertado (1112550) atende todas as exigências solicitadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** em 20/06/2024, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1112708** e o código CRC **04A74989**.

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 40.003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade FIPLAN: 40101.0003

Número da RM/RS: 40.00055/2024 Número da LID: 40101.0003.24.0000141-1

Exercício: 2024

Forma de Contratação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021 Situação: Finalizado

Data da Situação: 10/06/2024

Número: 40.003.2024.0003

Objeto: Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	5.000,00	3.199,00

Fornecedor: 43.708.761/0001-05 - VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
46.10.00.00041436-0	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest.	Un	3.199,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			3.199,00	

Valor Total: 5.000,00 3.199,00



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
NOME FANTASIA (PJ): VIP ELETRO E REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 43.708.761/0001-05  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52 CENTRO  
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42.703.640  
TELEFONE COMERCIAL: ( 71 ) 98480-8119 E-MAIL: viprefrigeracoes@outlook.com  
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL BRITO DOS SANTOS CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REFIL para purificador de agua, modelo soft, marca everest.	UN	100	P. CARBON	31,99	3.199,00
2						
3						
...						
...						
...						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.199,00

DATA DA PROPOSTA: 25/06/2024

*Daniel Brito dos Santos*

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52 CENTRO EDF. RENANDO CENTER - SALA 003 - TERRÉO - CEP: 42.703.640 LAURO DE FREITAS - BA  
CNPJ: 43.708.761/0001-05 - TEL/FAX: (71) 98480-8119 E-mail: viprefrigeracoes@outlook.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.708.761/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIP REFRIGERACAO E ELETRO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIP REFRIGERACAO E ELETRO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF RENANDO CENTER SALA 03</b>
--	---------------------	---

CEP <b>42.703-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAURO DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIPREFRIGERACOES@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9710-3705</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2021</b>
------------------------------------	---

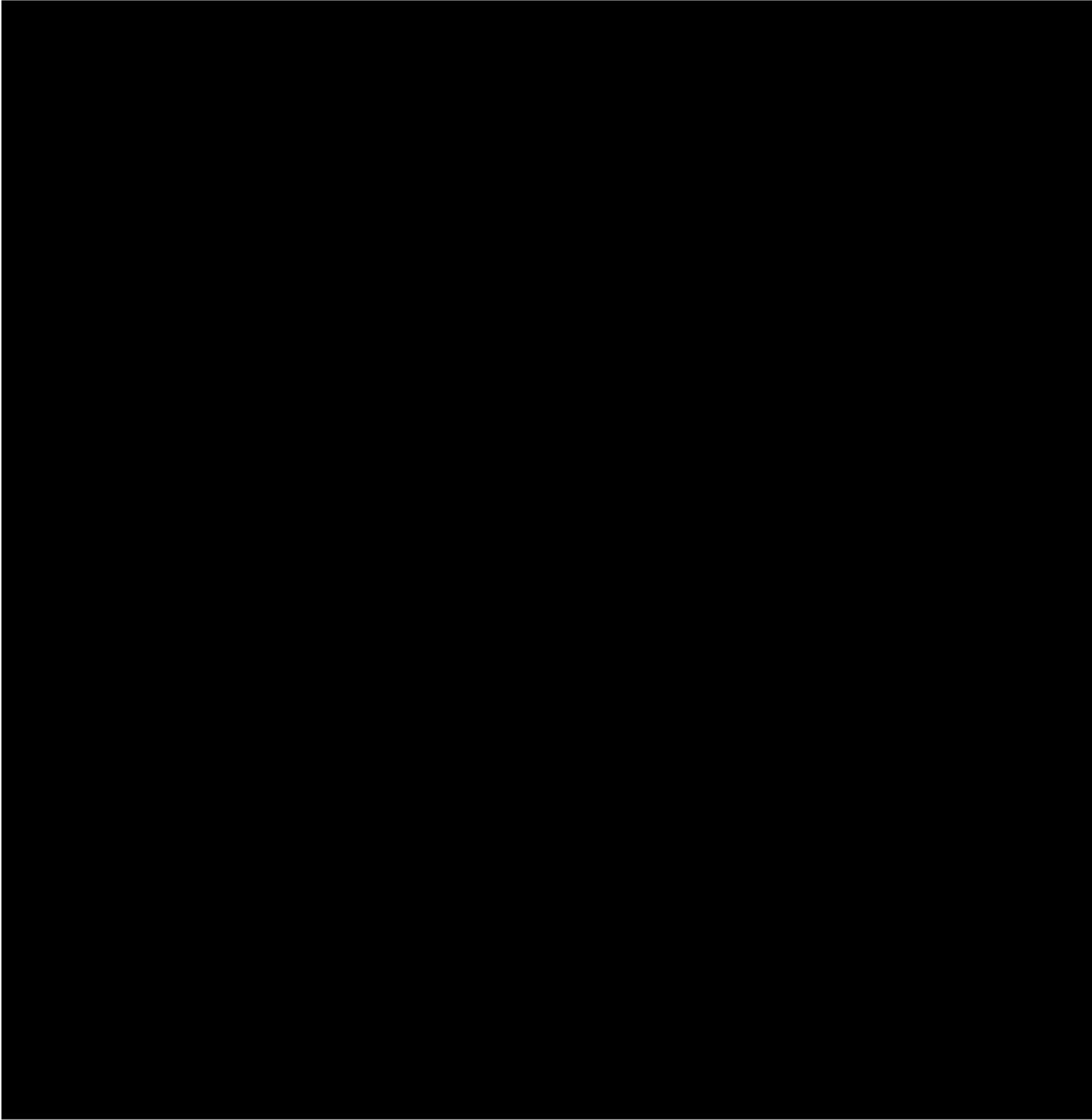
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **15:03:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Olá, Vip Refrigeracao E Eletro Ltda Me

Ag



Cc



**Extrato de Fornecedor**

**Dados Básicos + Documentação**

Razão Social: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
 Fantasia : VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO  
 CNPJ / CPF: 43.708.761/0001-05  
 CRC/CRS: Vencimento: Situação RFB:  
 Situação:Candidato Categoria: ME - Microempresa  
 Endereço: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS Número: 52  
 Complemento: ED RENANDO CENTER SL 03 Bairro: CENTRO  
 Cidade: Lauro de Freitas UF: BA CEP: 42.703.640  
 E - mail: viprefrigeracoes@outlook.com  
 Telefone: (71) 8480-8119 Fax:(71) 8480-8119 Telefax: 71984808119  
 Cadastramento: 04/11/2021 Renovação:  
 Pessoa p/ contato: DANIEL BRITO Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	43.708.761/0001-05			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	10039437			Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	s/n	09/12/2024		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20242620905	19/08/2024		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	537428000061747620	11/09/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202406130556567901	12/07/2024		Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS COMPROVANTE DE RESIDENCIA	75080982/2023	25/06/2024		Negativa
CONTRATO SOCIAL	16/01/2023			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIP REFRIGERACAO E ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.708.761/0001-05

Certidão n°: 45386858/2024

Expedição: 27/06/2024, às 15:36:23

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP REFRIGERACAO E ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.708.761/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Extrato de Fornecedor

---

#### Sócios

---

Fornecedor: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
CNPJ / CPF: 43.708.761/0001-05  
CRC:  
Situação: Candidato

Categoria:

Sócio	CGC/CPF	% Participação	Sócio Servidor
DANIEL BRITO DOS SANTOS	[REDACTED]	100,00	NÃO

Relatórios de Fornecedores

Selecione a Opção Desejada

Extrato do Fornecedor

Razão Social: MIP REFRIGERAÇÃO E ELETRÔ LTDA CNPJ/CPF: 43.708.761/0001-05

Extrato Completo do Fornecedor

Dados Básicos

Balanço

Sócios

Famílias

Ocorrências

Centrais de Serviço

Desempimento

Relação Geral de Fornecedores Representantes Cadastrados no SEI

Atenção: Não existem ocorrências para este fornecedor

OK



**Consultar Situação do Fornecedor**

**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

CNPJ

43.708.761/0001-05

Razão Social

**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA**

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.708.761/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) DANIEL BRITO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP/BA e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

LAURO DE FREITAS - BA, 25 de JUNHO de 2024.

*Daniel Brito dos Santos*

DANIEL BRITO DOS SANTOS

RG. [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA sediada à AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52 CENTRO – LAURO DE FREITAS - BA inscrita no CNPJ/CPF sob o número 43.708.761/0001-05, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para FORNECIMENTO DE REFIL PARA PURIFICAÇÃO DE AGUA, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

LAURO DE FREITAS BA, 25 de JUNHO de 2024.

**ASSINATURA DO DECLARANTE  
DANIEL BRITO DOS SANTOS**

**SOCIO**

VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA

AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS 52 CENTRO EDF. RENANDO CENTER – SALA 003 - TERRÉO - CEP: 42.703.640 LAURO DE FREITAS – BA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as regularidades fiscais, sociais e trabalhista da empresa pretensa contratada, VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA, CNPJ 43.708.761/0001-05, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1119597).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim  
Coordenação de Suprimentos  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 27/06/2024, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1119561** e o código CRC **EF2A3023**.



## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, foi realizada **dispensa de licitação com disputa eletrônica** via sistema Comprasnet.BA, cadastrada como PCE nº 40.003.2024.0003, para aquisição de refis para purificador de água, compatíveis com modelo soft da marca Everest (100 unidades), com valor referencial global máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Instrução processual conforme docs. 1082916 a 1092815. Neste sentido, observamos a opção institucional pela não celebração de instrumento de contrato, de modo que a formalização da contratação se dará apenas com a emissão de empenho e AFM via SIMPAS, conforme permitido pelo artigo 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aviso prévio da disputa publicado no Portal MPBA e no PNCP – vide docs. 1103451 e 1108974.

Disputa realizada via sistema em 20/06/2024 e, em resultado, sagrou-se vencedora a empresa VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA, CNPJ 43.708.761/0001-05, com valor global de R\$3.199,00 – docs. 1112403, 1112718 e 1115605.

Submetido o catálogo técnico do produto à Coordenação de Almoxarifado (unidade demandante), esta informou que o item ofertado atende a todas as exigências solicitadas em termo de referência (docs. 1112550 a 1112708).

Documentos de habilitação e correlatos em conformidade com as exigências legais e apresentadas as certidões de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da CF/1988 e de atendimento à Resolução CNMP nº 37/2009. Ademais, verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, bem assim confirmada a idoneidade desta e de seu sócio, Daniel Brito dos Santos - CPF nº 070.821.795-88 (docs. 1119557 a 1119561).

**Diante do exposto, e em não havendo impedimento à contratação, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa, para análise e deliberação sobre a dispensa de licitação.**

**Após, em caso de homologação da disputa e autorização da contratação direta, solicita-se o encaminhamento do procedimento à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para realização das publicidades legais cabíveis.**

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim  
Coordenação de Suprimentos  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 28/06/2024, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1119916** e o código CRC **38710A7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

### À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Suprimentos (doc. 1119916), homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica, cadastrada como PCE nº 40.003.2024.0003, e adjudico o objeto em favor da empresa **VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA**, CNPJ 43.708.761/0001-05, com valor global de **R\$ 3.199,00 (três mil e cento e noventa e nove reais)** – conforme documentos 1112403, 1112718 e 1115605.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Suprimentos para adoção das demais providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 16/07/2024, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1123321** e o código CRC **628083E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Coordenação de Suprimentos**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 120/2024 - PCE nº 40.003.2024.0003 no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Público do Estado da Bahia \(mpba.mp.br\)](#)) para providências cabíveis.

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, solicitamos o envio do referido expediente à Unidade de Execução Orçamentária da Unidade Gestora correlata para que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2024, às 08:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1144819** e o código CRC **2BD223D2**.



# Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

Ver

Rastrear

Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909023450014922202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	120/2024 – PCE nº 40.003.2024.0003
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Vip Refrigeração e Eletro Ltda, CNPJ nº 43.708.761/0001-05
Objeto:	Aquisição de refis para purificador de água, compatíveis com modelo soft da marca Everest (100 unidades)
Valor:	R\$ 3.199,00 (três mil e noventa e nove reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	<a href="#">download</a>

Processo Administrativo (SEI):	1909023450014903202460
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	127/2024 – PCE nº 40.003.2024.0004
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Vip Refrigeração e Eletro Ltda, CNPJ nº 43.708.761/0001-05
Objeto:	Aquisição de estabilizadores de tensão, potência 300 VA e 1000 VA
Valor:	R\$ 14.808,10 (quatorze mil oitocentos e oito reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	16/07/2024
Link:	<a href="#">download</a>

Processo Administrativo (SEI):	1909023360013015202498
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	109/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 298/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0014922/2024-96, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 120/2024, relativo à aquisição de refis para purificador de água, compatíveis com modelo soft da marca Everest (100 unidades).

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula 353.936.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 17/07/2024, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1144866** e o código CRC **2099833E**.

# Aviso de Contratação Direta nº RM40000552024/2024

Última atualização 04/07/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 40003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14,133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/06/2024 13:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/06/2024 15:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000004/2024 **Fonte:** BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**Objeto:**

Equipamentos para Purificação de Água e Tratamento de Esgoto

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 3.199,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
414360	REFIL para purificador de agua. modelo soft, marca everest.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14,133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14,133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

A

≡

Mod

Regl

Data

Data

Id co

Obj

Equi

VA

RS

It

**Item n° 414360****Descrição:** REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest.**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Un **Valor unitário estimado:** R\$ 50,00 **Valor total estimado:** R\$ 5,000,00**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não**Critério de julgamento:** Não se aplica

## RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 31,99 **Valor total homologado:** R\$ 3.199,00 **Ordem de classificação** 1º  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 43.708.761/0001-05 **Nome ou razão social do fornecedor:** VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado  
**Data do resultado da homologação:** 10/06/2024

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
414360	REFIL, para purificador de agua, modelo soft, marca everest.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	<a href="#">e</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminho o expediente à Unidade de Execução Orçamentária da DADM, para emissão do empenho e demais providências cabíveis.

Neste sentido, sinalizamos que, **tão logo seja emitido o empenho, seja o processo de pagamento encaminhado à Coordenação de Contratos e Convênios** para que seja feito o lançamento do documento no PNCP.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim  
Coordenação de Suprimentos  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 18/07/2024, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145709** e o código CRC **5D7ED9D6**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.708.761/0001-05  
**Razão Social:** VIP REFRIGERCAO E ELETRO LTDA  
**Endereço:** RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 199 SL 03 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070210055679011849

Informação obtida em 18/07/2024 09:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente, pois não foi possível fazer o lançamento do Instrumento devido à seguinte mensagem:  
Não existe AFM/APS no SIMPAS para a SRD/LID.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 18/07/2024, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1145927** e o código CRC **667E0DDC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa,

Em atenção ao despacho doc. n.º (1145927), retorne-se o presente expediente para as devidas providências após lançamento da nota de empenho no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 18/07/2024, às 10:25, conforme Ato Normativo n.º 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146098** e o código CRC **49A3A626**.



<b>INT</b>		<b>Instrumento Contratual</b>		<b>40101.0003.24.0000160-6</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços					
<b>Tipo Instrumento:</b> Autorização de Compra		<b>Número da LID:</b> 40101.0003.24.0000141-1		<b>Modalidade Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	
<b>Objeto:</b> REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, MODELO SOFT, MARCA EVEREST, ATRAVÉS DE DISPENSA ELETRÔNICA NO SISTEMA COMPRASNETBA Nº 40.003.2024.0003, REQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 40.00053/2024 E SEI Nº 19.09.02345.0014922/2024-96					
<b>Data Celebração:</b> 16/07/2024		<b>Data Publicação no DOE:</b>		<b>Nº do Instrumento no SIGAP:</b>	<b>Número do Contrato/Convênio:</b>
<b>Data Início:</b> 18/07/2024		<b>Data Término:</b> 31/12/2024		<b>Nº SRD:</b> 40101.0003.24.0000130-9	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Nome da Unidade Administrativa (UA):</b> DADM					
<b>Responsável pela UA:</b> MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO					
<b>Email do Responsável pela UA:</b> amalia@mpba.mp.br			<b>Telefone do Responsável pela UA:</b> 7131030119		
<b>Valor total do Instrumento (R\$)</b> *** 3.199,00			<b>TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS *** **</b> *** **		

<b>LOTES</b>						
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>	<b>Tipo de Documento AFM/APS:</b>	<b>Número do Documento AFM/APS:</b>	<b>Valor do Documento AFM/APS:</b>
1	3.199,00	Não	0,00%	AFM	40.003.00062/2024	3.199,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2022009015		
<b>Nome:</b>	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	43.708.761/0001-05	<b>Insc. Estadual:</b>	185765404
<b>Responsável no Credor:</b>	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	VIPREFRIGERACOES@OUTLOOK.COM

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	3.199,00

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2024	3.199,00



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação Eletrônica para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 18/07/2024, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146342** e o código CRC **5F34FAD3**.